

RESOLUÇÃO Nº 040/2004

Dispõe sobre a aprovação do financiamento com recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA, para o projeto "Recuperação de Áreas Degradadas no Parque Estadual Thelma Ortega - Abadia de Goiás" apresentado pela EMBRAPA.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.730 de 05 de junho de 1987 e pelo Decreto nº 5.253 de 06 de junho de 2000 e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o financiamento do Projeto "Recuperação de Áreas Degradadas no Parque Estadual Thelma Ortega - Abadia de Goiás", apresentado pela EMBRAPA, com recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, conforme estabelece o inciso II, do Art.1º da Lei Complementar Nº 20 de 10 de dezembro de 1996;

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -
CEMAM, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2004.


Paulo Souza Neto
Presidente


Augusto de Araujo Almeida Netto
Secretário Executivo

ESTADO DE GOIÁS

P
11
>R
4/
W
191
0e